

18. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

18.1. Os recursos financeiros correrão por conta da dotação orçamentária constante do **item 16** do Anexo I (Termo de Referência) deste Edital.

19. DA EXECUÇÃO:

19.1. As condições para a execução do fornecimento objeto deste Edital, bem como as obrigações que assumem as partes, estão especificadas no Anexo I (Termo de Referência), Anexo VII (Minuta do Termo de Contrato) e nas demais condições deste Edital.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS:

20.1. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

20.2. É facultada ao Pregoeiro ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.3. Fica assegurado ao Município o direito de, por razões de interesse público, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

20.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

20.5. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.6. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de **oito dias úteis** para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que os inabilitaram ou desclassificaram, conforme art. 48 § 3º da Lei no 8.666/93.





20.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão, os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no Município.

20.9. Para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste certame, o foro competente é o da Comarca de Beberibe, Estado do Ceará, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Beberibe/CE, 10 de abril de 2023.


Luciana de Lima Nascimento

Secretária de Assistência Social e Cidadania



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS JUSTIFICATIVAS.

1.1. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO.

Considerando que a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, Órgão da Administração Direta, tem, dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre à melhoria do atendimento à população, dentro dos princípios que regem a administração pública.

Considerando o aumento de nível de exigência por parte dos usuários, constituindo um ponto positivo em termos institucionais, faz-se necessária uma gestão mais efetiva e equipada para o desempenho de seus trabalhos.

Considerando que dentro dessa perspectiva, para o desenvolvimento de suas rotinas do atendimento a demanda de nossos municípios faz-se necessário à aquisição desses materiais.

1.2. DA JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO.

Considerando que estas aquisições são resultantes do levantamento de necessidades realizadas pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, acrescido de demandas pertinentes à ordinária necessidade de substituição de materiais obsoletos ou desgastados pelo uso.

1.3. JUSTIFICATIVA QUANTO A NÃO PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO.

Considerando que à ausência da participação de empresas em forma de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

Considerando ainda que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 8.666/93, que em seu art. 33, que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de





constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

2. DO OBJETO.

2.1. Aquisição de material lúdico e esportivo, destinados a suprir as demandas da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município de Beberibe/CE, conforme especificações e quantitativos constantes do Quadro I deste Termo de Referência.

3. DO VALOR ESTIMADO.

3.1. O valor global estimado de acordo com o preço de mercado para aquisição dos materiais constantes do Quadro I deste Termo de Referência é de **R\$ 284.480,78 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e oito centavos)**.

3.1.1. **RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS:** Gerente da Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE (Osvanilson Coelho Chaves - Portaria nº 025/2021).

4. TIPO DE LICITAÇÃO.

4.1. Menor Preço (**Unitário**).

5. MODALIDADE DE LICITAÇÃO.

5.1. Pregão Eletrônico.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

6.1. Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos, correndo por sua conta todos os custos com a elaboração e apresentação da proposta.

6.1.1. Poderão ainda participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a **BBM - Bolsa Brasileira de Mercadorias**.





6.1.2. Somente será admitida a participação neste certame, de pessoas jurídicas, que comprovem com documentos de registros ou autorizações legais, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.

6.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos em cota principal e cota reservada, conforme discriminado no Anexo I do Edital.

6.2.1. Da cota principal:

6.2.1.1. Itens constituídos por até 75% (setenta e cinco por cento) do quantitativo de cada item desta licitação, abertos para a participação de todos os interessados, inclusive os que se enquadrem na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

6.2.1.2. Para esta cota principal permanecerá o direito de preferência para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme estabelece o Art. 44 § 2º da Lei Complementar nº 123, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

6.2.2. Da cota reservada:

6.2.2.1. Itens constituídos por até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de cada item desta licitação, estão abertos para a participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, sem prejuízo de sua participação nos itens da cota principal, e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar nº 123, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

6.2.2.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá, a critério e benefício da Administração, ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

6.2.3. Na hipótese de uma mesma empresa sagrar-se vencedora da Cota Principal e da Cota Reservada para o mesmo item, serão registradas para ambas as cotas apenas o menor preço, ou seja, é expressamente vedado que um mesmo fornecedor pratique preços distintos para os mesmos itens.

6.3. Não será admitida a participação na presente licitação de empresas que se encontrem em uma ou mais das seguintes situações:

6.3.1. consórcios, apresentadas na forma de consórcios, agrupamentos, associações ou parceiras;





6.3.2. suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Beberibe, nos termos do artigo 87, III da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.

6.3.3. Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com todos os órgãos da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, IV da Lei 8.666/93.

6.3.4. Empresas com falências decretadas;

6.3.5. Empresas das quais participe, seja a que título for servidor público municipal;

6.3.6. Que apresentarem sanções, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.3.6.1. Cadastro de Apenados do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (<https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/impedidos-de-contratar-com-administracao-publica>);

6.3.6.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>);

6.3.6.3. Constatada a existência de vedação à participação no certame, o (a) Pregoeiro (a) reputará o licitante descredenciado.

6.3.7. Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA.

7.1. Validade das Propostas: mínimo de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da realização da licitação. Ressalte-se que esta proposta não poderá sofrer alteração, salvo nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

7.2. Nos preços ofertados deverão estar incluídas todas as despesas diretas e indiretas, impostos, taxas, seguros, transportes e demais despesas necessárias à execução do objeto desta licitação e em atendimento integral às especificações contidas neste Termo de Referência.

8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

8.1. Apresentar atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução, pelo licitante, de serviços/fornecimentos similares em características com o objeto ora licitado.

8.1.1. Quando o(s) atestado(s) de capacidade técnica for emitido(s) por pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) mencionado(s) deverá(ão) apresentar firma reconhecida do assinante.

9. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

9.1. O Contrato terá vigência a partir da publicação do extrato do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

10. DEVERES DA CONTRATADA.

10.1. Executar o objeto observando rigorosamente o cumprimento das responsabilidades, encargos, prazos e especificações técnicas e em conformidade com as condições do edital e seus anexos, do contrato e das demais cominações legais;

10.2. Dar início à execução do fornecimento conforme estabelecido na Ordem de Fornecimento / Compra expedida pela CONTRATANTE;

10.3. A CONTRATADA deverá entregar o objeto Contratado nos locais determinados pela contratante, e no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento expedido pela Secretaria competente, que poderá ser confirmada por E-mail, ou por Telefone/Fax, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: Marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

10.4. Substituir os produtos entregues com eventuais defeitos de confecção ou fabricação ou que apresentar adulteração de qualidade ou que sofrer eventual alteração de suas características dentro dos prazos de validade / garantia, quando for o caso, desde que não seja causada por inconveniência na estocagem, caso fortuito, negligência, ou por terceiros, sem nenhum ônus adicional para a CONTRATANTE.

10.4.1. A substituição de que trata o **item 10.4** deverá ser feita no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da



notificação formal da CONTRATANTE, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas neste Termo.

10.5. Cientificar, por escrito, dentro do prazo de 24 horas, a fiscalização da CONTRATANTE qualquer ocorrência anormal verificada na execução dos fornecimentos, independentemente da comunicação verbal, sob pena de multa;

10.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

10.7. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual;

10.8. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da Lei nº 8.666/93;

10.9. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10.10. Cumprir fielmente as condições constantes do edital e seus anexos.

11. DEVERES DO CONTRATANTE.

11.1. O CONTRATANTE obrigar-se-á a efetuar o pagamento nos termos estabelecidos no **item 14** deste Termo.

11.2. O CONTRATANTE comunicará, por escrito, a CONTRATADA toda e qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos.





11.3. O CONTRATANTE aplicará as penalidades previstas no Termo de Referência e no Edital da licitação, na hipótese de a CONTRATADA não cumprir com o compromisso assumido, mantidas as situações normais, arcando a empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar à Administração.

12. CRONOGRAMA E ENDEREÇO DE ENTREGA.

12.1. Os produtos solicitados, rigorosamente de acordo com o Edital da Licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela CONTRATANTE, no horário de 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min, no prazo constante do item 10.3 deste termo.

12.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

13. DA FISCALIZAÇÃO E DO GERENCIAMENTO.

13.1. Durante a vigência do presente Contrato, a fiscalização e o acompanhamento serão exercidos pela Secretaria Competente, através de servidor devidamente designado para este fim pela CONTRATANTE.

13.2. O CONTRATANTE poderá recusar qualquer fornecimento quando entender que os materiais entregues não sejam os especificados na proposta vencedora do certame.

13.3. A ação de fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por eventuais danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de qualquer de seus empregados ou prepostos.

14. DO PAGAMENTO.

14.1. Os pagamentos serão realizados até **30 (trinta) dias** corridos após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente e acompanhada dos seguintes documentos:

- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.



14.2. Constatada qualquer divergência ou irregularidade na documentação, esta será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções.

14.3. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA se encontra adimplente com a Regularidade Fiscal e Trabalhista.

15. DAS SANÇÕES.

15.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações estabelecidas no presente Termo, sujeitará à CONTRATADA às sanções previstas nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, garantida a prévia e ampla defesa.

15.2. Por ilícitos cometidos, a Prefeitura Municipal de Beberibe/CE poderá, garantida a prévia defesa e ainda segundo critérios de adequada dosimetria, aplicar as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de:

a) 0,33% ao dia sobre o valor total estimado do presente Termo, no caso de atraso injustificado no prazo de entrega de qualquer material, limitada a incidência de 30 (trinta) dias;

b) 10,0% sobre o valor total estimado do presente Termo, no caso de atraso injustificado no prazo de entrega de qualquer material por período superior ao previsto no item anterior, inexecução da obrigação assumida ou não assinatura do Contrato;

III. ficar impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos (art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

IV. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos de falha na execução do contrato, garantida a ampla defesa;

15.3. O descumprimento total da obrigação, acarretará a rescisão unilateral do compromisso e aplicação das sanções previstas nos incisos II e III.

15.4. As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.



15.5. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobradas diretamente da CONTRATADA, administrativa ou judicialmente.

15.6. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

16.1. As despesas decorrentes do Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO	FONTES DE RECURSO
1202 - Fundo Municipal de Assistência Social.	08.244.0014.2.063 - Manutenção da Proteção Social Básica.	3.3.90.30.00 - Material de consumo.	3.3.90.30.14	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos.
				1501000000 - Outros Recursos Não Vinculados.
				1660000000 - Transferência de Recurso do FNAS.
				1661000000 - Transf. Rec. fundo estaduais ass. Social.
				1706000000 - Transferência Especial da União.

17. DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES.

17.1. No interesse do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

17.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

17.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido na **cláusula 17.1**, deste termo, exceto as reduções resultantes de acordo entre as partes.

18. DA RESCISÃO CONTRATUAL.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



18.1. A inexecução total ou parcial do Contrato por qualquer dos motivos constantes do art. 78 da Lei nº 8.666/93 é causa para sua rescisão, na forma do art. 79 e com as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal.

18.2. No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, o CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do Contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

18.3. No procedimento que visa à rescisão de Contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias, sem prejuízo da possibilidade de o CONTRATADO adotar motivadamente, providências acauteladoras.

19. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO.

19.1. O Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE com a apresentação das devidas justificativas e formalizadas em processo.

20. DA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

20.1. Este Termo de Referência foi elaborado e aprovado pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município de Beberibe visando atender as exigências legais para a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão na forma Eletrônica, objetivando à aquisição de material lúdico e esportivo, destinados a suprir as demandas da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município de Beberibe/CE, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade da contratada ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação, conforme disposto da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Beberibe/CE, 10 de abril de 2023.


Luciana de Lima Nascimento

Secretária de Assistência Social e Cidadania







QUADRO I
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Xadrez gigante, com especificações mínimas de; confeccionado em espuma revestido de couro ecológico ou bagum com costura reforçada; 32 peças.	UND.	15	R\$ 5.292,66	R\$ 79.389,90
(COTA RESERVADA - DIFERENCIADA PARA ME/EPP/COOP (COTA 25%))					
2	Xadrez gigante, com especificações mínimas de; confeccionado em espuma revestido de couro ecológico ou bagum com costura reforçada; 32 peças.	UND.	4	R\$ 5.292,66	R\$ 21.170,64
(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP))					
3	Jogo da memória - sílabas iniciais e figuras, Confeccionado em M.D.F. 20 pares totalizando 40 peças de 5 x 5 cm cada, serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 12,5 x 12,5 x 5 cm cada. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UND.	19	R\$ 55,26	R\$ 1.049,94
4	Dominó Tradicional- Confeccionado em M.D.F. 28 peças de 7 x 3,5 cm, pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UND.	19	R\$ 35,58	R\$ 676,02
5	Jogo de argolas - Confeccionado em M.D.F. 14 peças serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. 3 Andares. Acompanha 15 argolas coloridas de plástico resistente, sendo 9 argolas de 10 cm de diâmetro e 6 argolas de 8 cm de diâmetro. Medida da base graduada montada: 63 x 36 x 39 cm. Embalagem: Caixa de M.D.F. medindo 43 x 33 x 7,5 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UND.	16	R\$ 432,10	R\$ 6.913,60
6	Jogo de Encaixe: Composto por 80 peças coloridas de plástico em 06 formatos. Embalagem: Pote plástico transparente. A partir de 5 anos	UND.	16	R\$ 41,33	R\$ 661,28
7	Jogo de blocos - tipo lego com blocos clássicos em 29 cores diferentes e peças especiais, incluindo portas, janelas, rodas, olhos e hélices. Conteúdo da Embalagem: Peças de Montar.	UND.	12	R\$ 395,43	R\$ 4.745,16
8	Jogo de xadrez - Jogo confeccionado em M.D.F e Madeira. - Estojo / Tabuleiro claros e escuros, com 32 peças para o xadrez.	UND.	18	R\$ 223,34	R\$ 4.020,12
9	Quebra Cabeça - A partir de 6 anos com temas infantis. Dimensões aproximadamente 36,3 x 24,6 cm.	UND.	14	R\$ 83,45	R\$ 1.168,30
10	Quebra Cabeça - Educativo, Contém 1 placa em MDF medindo aproximadamente 20 x 30 cm impresso em serigrafia com 27 peças encaixáveis formando o alfabeto completo com letras cursivas minúsculas.	UND.	14	R\$ 111,23	R\$ 1.557,22
11	Quebra Cabeça - Idade: A partir de 03 anos. Alfabeto, 52 peças para montar 26 quebra-cabeças do alfabeto, todas impressas coloridas com a letra e figura inicial, acondicionadas em 01 caixa tipo estojo. Embalagem em plástico encolhível.	UND.	18	R\$ 130,57	R\$ 2.350,26
12	Maleta alfabetização - Conjunto composto por 10 brinquedos: Alfabeto silábico, Loto leitura, Quebra cabeça- silábico, Alfabeto ilustrado, Dominó	UND.	16	R\$ 837,98	R\$ 13.407,68





	completando a história, Sequência lógica, Dominó divisão silábica, Memória alfabetização, Alfabeto na madeira e Palavras cruzadas. Acondicionados em maleta de M.D.F. medindo 43 x 27 x 23 cm, com tampa serigrafada 2 alças de sisal e tranca cadeado. Embalagem: Papelão.				
13	Jogo de boliche - kit jogo de bolicha. Contem 6 pinos numerados e 2 bolas. Material Plástico. Pesando no mínimo 290 gramas.	UND.	14	R\$ 103,79	R\$ 1.453,06
14	Jogo Imagem e Ação I - Componentes: 1 tabuleiro, lampulheta, 198 cartas, 4 peões, 1 dado e 1 folheto de regra. Materialidade: Produzido com papel, papel-cartão, polipropileno e poliestireno. Faixa Etária: 10 anos. Participantes: 04 ou mais.	UND.	18	R\$ 169,62	R\$ 3.053,16
15	Jogo dama e ludo - Jogo com tabuleiro em madeira em formato de estojo para guardar as peças dentro e peças em plástico contendo tabuleiro de damas e de ludo. Em madeira. Para crianças a partir de 6 anos de idade.	UND.	16	R\$ 138,11	R\$ 2.209,76
16	Jogo Soletrando - Jogo composto por 75 cartelas de figuras e letras, 12 cartelinhas com figuras e nomes.	UND.	18	R\$ 55,90	R\$ 1.006,20
17	Banco imobiliário - super banco imobiliário a partir de 12 anos. Contendo 1 tabuleiro, 28 títulos de posse, 6 cartões, 80 casas, 2 dados, 6 marcadores de plástico, 1 máquina de cartão (pilhas não inclusas), 32 cartões notícia e 1 manual de instruções. Composição: Cartonado e plástico.	UND.	18	R\$ 215,85	R\$ 3.885,30
18	Jogo de Cartas - Jogo contendo no mínimo 108 cartas coloridas. Para crianças a partir de 5 anos. Jogo próprio para desenvolver a interação social, capacidade de associação e pensamento estratégico.	UND.	12	R\$ 31,78	R\$ 381,36
19	Jogo da velha - Tabuleiro 3D - Material: Plástico Modelo: Sortido Indicação: Crianças a partir dos 3 anos de idade. Peso Aproximado: 300g.	UND.	12	R\$ 123,24	R\$ 1.478,88
20	Quest 1 /Idade: a partir de 10 anos. Embalagem: caixa de papelão. Conteúdo da embalagem: 1 tabuleiro, 1 baralho com 2520 perguntas, 1 baralho com 30 cartas de pontuação, 6 peões e 1 manual de instruções. Medidas embalagem (A x C x L): 27,1 x 37,6 x 5,5 cm.	UND.	14	R\$ 151,97	R\$ 2.127,58
21	Jogo da vida - Contendo 01 tabuleiro, 06 cartões, 8 carrinhos, 32 pinos azuis, 32 pinos rosas, 24 cartões de riqueza, 24 apólices de seguro, 360 notas, 08 certificados de ações, 21 notas promissórias, 01 roleta e 01 manual de instruções. Para crianças maiores de 7 anos de idade	UND.	16	R\$ 232,03	R\$ 3.712,48
22	Carimbo Alfabeto Ilustrado - Contendo 26 unidades, Carimbos com cabo de P.V.C. revestidos com borracha na parte inferior, peças medindo 4 x 4 cm. Embalagem: Caixa de papel cartão com ilustrações dos desenhos dos carimbos na parte inferior, medidas da caixa: 17 x 29 x 3 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UND.	16	R\$ 248,87	R\$ 3.981,92
23	Boneca tipo barbie - podendo ser acompanhada de acessórios para inspirar a imaginação. (sortidas: enviadas conforme disponibilidade em estoque sem opção de escolha) Material PLASTICO / METAL	UND.	30	R\$ 131,79	R\$ 3.953,70





	Dimensões Embalagem (cm) A x L x P 42 x 9 x 24 cm Idade Recomendada + 03 ANOS				
24	Boneca tipo meu bebê - em material plástico macio. Tamanho aproximado 50cm. Acompanha acessórios como roupinha.	UND.	28	R\$ 173,90	R\$ 4.869,20
25	Boneco inflável - Com 29,5x21x77cm quando está inflado, material atóxico.	UND.	5	R\$ 79,90	R\$ 399,50
26	Bola de campo - Bola com 6 gomos, com forro termo fixo, camada interna evacel, miolo em capsula sis.	UND.	10	R\$ 185,97	R\$ 1.859,70
27	Bola de futsal - Bola com 6 gomos, com forro termo fixo, camada interna evacel, miolo em capsula sis.	UND.	10	R\$ 148,03	R\$ 1.480,30
28	Bola de Futebol vinyl dente de leite - Especificação: aproximadamente 20cm tamanho bola de futebol de salão - cores variadas.	UND.	61	R\$ 56,97	R\$ 3.475,17
29	Bola de vôlei de praia - confeccionada em PVC, possui 6 gomos e sistema Tecnofusion que torna a bola impermeável.	UND.	20	R\$ 171,93	R\$ 3.438,60
30	Dedoches animais domésticos - Kit composto por 10 personagens medindo entre: 9 e 12 cm de altura. Corpo, cabeça e detalhes dos personagens em feltro colorido. Olhos de plástico. Personagens: Porco, vaca, pato, ovelha, cachorro, cavalo, coelho, galinha, cabrito e gato. OBS: As cores podem variar. Embalagem: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê. Obs.: As cores podem variar.	UND.	9	R\$ 87,37	R\$ 786,33
31	Dedoches de legumes - Confeccionados em feltro e E.V.A. colorido. Kit composto por 7 personagens caracterizados. Personagens: Rabanete, Cebola, Berinjela, Abóbora, Milho, Pimentão e Cenoura. Embalagem: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê. Obs.: As cores podem variar.	UND.	9	R\$ 102,22	R\$ 919,98
32	Dedoches Família negra - Kit composto por 06 personagens medindo entre: 9 e 10 cm de altura. Corpo, cabeça e detalhes dos personagens em feltro colorido. Olhos de plástico. Personagens: Vovô, Vovó, papai, mamãe, menino e menina. OBS: As cores podem variar. Embalagem: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê. Obs.: As cores podem variar.	UND.	9	R\$ 64,29	R\$ 578,61
33	Dedoches Contos e Estórias Infantis - Kit composto por 28 personagens, medindo entre 9 e 12 cm de altura. Corpo, cabeça e detalhes dos personagens em feltro colorido. Olhos de plástico. Personagens: Branca de neve e os sete anões; João e Maria (pai, madrastra e bruxa); Chapeuzinho Vermelho (vovó, caçador e lobo); 3 porquinhos; Gata borralheira - Cinderela (gata borralheira em 2 versões: fase 1 e fase 2, madrastra, fada e príncipe); 1 Palhaço, 1 papai e 1 mamãe. OBS: As cores podem variar. Embalagem: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê. Obs.: As cores podem variar.	UND.	9	R\$ 237,87	R\$ 2.140,83
34	Fantoches Animais Domésticos - Kit composto por 7 personagens caracterizados em feltro e E.V.A. Colorido. Personagens: Vaca, Cachorro, Cavalo, Gato, Ovelha, Pintinho e Porco. Medindo entre 26 a 36 cm de altura. Embalagem: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê. Obs.: As cores podem variar.	UND.	12	R\$ 278,65	R\$ 3.343,80





35	Fantoches Animais Selvagens - Kit composto por 7 personagens caracterizados em feltro e E.V.A. Personagens: Elefante, Macaco, Sapo, Girafa, Lobo, Jacaré e Onça. Medidas entre 26 a 42 cm de altura. Embalagem: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê. Obs.: As cores podem variar.	UND.	12	R\$ 278,65	R\$ 3.343,80
36	Fantoches família branca - Confeccionados em feltro e E.V.A. colorido. Kit composto por 7 personagens caracterizados. Personagens: Vovô, Vovó, Bebê, Papai, Mãe, Menino e Menina. Medindo aproximadamente 30 cm de altura. Embalagem: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê. Obs.: As cores podem variar.	UND.	10	R\$ 396,26	R\$ 3.962,60
37	Fantoches Profissões - Confeccionados em feltro e E.V.A. colorido. Kit composto por 7 personagens caracterizados. Personagens: Guarda, Bombeiro, Enfermeira, Pescador, Cozinheiro, Professora e Palhaço. Medindo entre: 35 a 42 cm. Embalagem: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê. Obs.: As cores podem variar.	UND.	12	R\$ 297,36	R\$ 3.568,32
38	Fantoches Inclusão social - Kit composto por 7 personagens, confeccionados em feltro e detalhes em E.V.A. colorido, personalizados conforme características do personagem. Personagens: Ceguinho, Vovó, "João dos bracinhos", Zé Nego, Índia, Gordinha e Mendigo. Medida dos personagens entre 33 a 38 cm. Embalagem: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê. Obs.: As cores podem variar.	UND.	14	R\$ 297,36	R\$ 4.163,04
39	Teatro de fantoche tecido - Especificação: um teatro de fantoche, medindo aproximadamente 1,90cm x 0,85cm, confeccionado em tecido 100% algodão reforçado (tipo lona/lonita) com detalhes coloridos. Cortina em tecido 100% algodão estampado. Possui alças para serem fixadas em gancho/suporte na porta da sala de aula. Possui estrutura interna em madeira reforçada facilitando a estruturação do teatro. Embalagem: caixa de papelão.	UND.	8	R\$ 856,33	R\$ 6.850,64
40	Conjunto fantoche família negra - Especificação: Conjunto fantoche família negra, kit composto por 7 personagens em feltro colado: vovô, vovó, bebê, papai, mãe, menino, menina. Todos os personagens medindo 28 cm de altura. Embalagem: saco plástico grampeado com solapa colorida. Produto com certificação do inmetro.	UND.	30	R\$ 329,27	R\$ 9.878,10
41	Alfabeto ilustrado - 72 peças coloridas, acondicionadas em 01 caixa tipo estojo, medindo 210mm x 155mm x 48mm. Trabalha a memorização de vocabulário, fonética e simbologia. Idade: a partir de 03 anos. Embalagem plástica encolhível	UND.	12	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
42	Bambolê Grande 90cm: Bambolê colorido em aro de plástico reforçado, medindo 90cm de diâmetro.	UND.	115	R\$ 12,64	R\$ 1.453,60
43	Brincando com Cubos - Informações do Produto Idade recomendada: 6 meses + Dimensões aproximadas da embalagem: (AxLxP) 18 x 12 x 6cm Peso aproximado do Produto com embalagem: 330g Código do Produto: 2000 Conteúdo da embalagem: 5 cubos	UND.	18	R\$ 258,30	R\$ 4.649,40
44	Caminhão Cegonha - Possui eixo articulado para	UND.	20	R\$ 134,28	R\$ 2.685,60





	fazer diversas curvas e vem com 5 carros coloridos, Tem rampa que abre e fecha e plataforma articulada que desce para tirar e colocar os carros. Esse caminhão de roda livre possui aproximadamente 12 cm de altura e 45 cm de largura e é indicado para crianças acima de 3 anos. Aprimora a coordenação motora, estimula a imaginação e o senso de organização ao brincar de colocar e tirar os carros.				
45	Caminhão circo - 01 caminhão medindo 250mm x 120mm x 105mm, com 04 animais. Trabalha orientação espacial, vocabulário, faz de conta, criatividade e reconhecimento. Idade: a partir de 18 meses. Embalagem em plástico encolhível.	UND.	20	R\$ 159,73	R\$ 3.194,60
46	Caminhão Fazendinha - 01 caminhão 04 eixos, com 06 animais representativos, medindo 403mm X 165mm X 90mm, cabine com adesivos ilustrativos. Descrição das cenas, percepção e nomeação, dificuldades progressivas, cores, formas, tamanho e o faz de conta. Idade: a partir de 18 meses. Caixa de papelão micro ondulado medindo 417mm X 182mm X 108mm.	UND.	20	R\$ 158,98	R\$ 3.179,60
47	Carrinho de boneca plástico - Especificação: carrinho de boneca plástico, peças desmontáveis, lúdico super divertido, perfeito para brincar de levar as bonecas para passear. Idade: +3 anos. Tamanho aproximado 60cm.	UND.	30	R\$ 304,66	R\$ 9.139,80
48	Carrinho de Supermercado - carrinho com Frutas no mínimo 18 peças, possui espaço amplo para guardar alimentos, material de plástico.	UND.	30	R\$ 427,00	R\$ 12.810,00
49	Pote com animais - Animais da Fazenda - Pote com 50 Peças. Pote com 50 Animais da Fazenda Coloridos.	UND.	20	R\$ 78,31	R\$ 1.566,20
50	Pote com animais - Animais selvagens. - Pote com 50 Peças. Pote com 50 Animais selvagens Coloridos.	UND.	20	R\$ 79,39	R\$ 1.587,80
51	Telefone plástico - Especificação: telefone brinquedo infantil modelo carrinho de puxar no formato de telefone quando anda meche os olhos, Med. 15 x 16cm. Com certificado do Inmetro. Indicado para criança acima de 3 anos.	UND.	15	R\$ 20,34	R\$ 305,10
52	Kit com 6 carrinhos - Especificação: 10cm cada e motor a fricção, movimentos articulados, as crianças terão mais opções para se divertir, levando a imaginação ao mUND.o da construção.	PCT	20	R\$ 94,96	R\$ 1.899,20
53	Sacolão 1ª Infância c/ 6 peças: Confeccionado em plástico colorido atóxico, contendo 06 peças a seguir: polvo de puxar, lesma de puxar, caracol didático pra puxar, jacaré junior de puxar, urso jumpy de puxar, e rivaphone. Acondicionado em embalagem plástica transparente.	UND.	14	R\$ 209,00	R\$ 2.926,00
54	Futebol de botão Contendo 2 traves, 20 botões (sendo 10 para cada time), 2 goleiros, 2 cartelas de adesivo (sendo 1 para cada time), 02 palhetas e 2 bolas, quantidade mínima, confeccionado em plástico.	UND.	7	R\$ 142,50	R\$ 997,50
55	Conjunto Tangran em EVA - Contém 6 jogos formado por 7 peças cada em EVA (5 triângulos, 1 quadrado e 1 paralelogramo). Trabalhar o raciocínio espacial, a análise e síntese, o raciocínio lógico para a resolução de problemas, coordenação motora e a socialização.	UND.	10	R\$ 70,32	R\$ 703,20
56	Tapete pedagógico Número - Tapete confeccionado em	UND.	8	R\$ 171,10	R\$ 1.368,80





	E.V.A. 10 mm colorido, composto de 10 bases de 25 x 25 cm (Números de 0 a 9), vazadas que se encaixam entre si. Tapete montado mede aproximadamente: 48,5 x 115,5 cm. Embalagem: Sacola de P.V.C. transparente com alça e zíper.				
57	Tapete pedagógico Amarelinha - Jogo Amarelinha - Tapete confeccionado em E.V.A. 10 mm colorido, composto por 13 bases de 25 x 25 cm, que se encaixam e formam a amarelinha, sendo 10 números de 0 a 9, 03 bases lisas e 02 discos de arremesso colorido de 11 cm de diâmetro. Tapete montado mede aproximadamente: 48,5 x 165,5 cm. Embalagem: Sacola de P.V.C. transparente com alça e zíper.	UND.	8	R\$ 170,67	R\$ 1.365,36
58	Cordas para pular - Pula corda com 2 metros de comprimento, cabos de madeira (empunhadreira) e corda de nylon. Embalagem: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê.	UND.	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00
59	Piscina Inflável - Fabricada em PVC, comporta até 3 pessoas dentro da piscina ao mesmo tempo, possui válvula de segurança, suporta até 600 kg e tem capacidade de 2.490 - litros de água.	UND.	7	R\$ 561,67	R\$ 3.931,69
60	Rede de Vôlei em fio de nylon , espessura 2mm. Lonas permitem passagem de cabo de aço para fixação no poste. Possui 02 lonas em algodão, sendo 1 lona na parte superior e outra na parte inferior. Largura da lona: 4cm / Diâmetro do fio: 2mm / Dimensões aproximadas da malha: 10 x 10cm / Dimensões da rede de vôlei C x A: 9,50mt x 1mt	UND.	4	R\$ 536,56	R\$ 2.146,24
61	Estojo de maquiagem - Itens Inclusos: Contém 1 estojo com: - 36 sombras peroladas - 7 sombras matte - 5 sombras 3D - 4 sombras para sobrancelhas - 4 corretivos faciais - 4 batons matte - 2 blush matte - 2 pó facial - 2 pó iluminador - 2 pó contorno - 1 máscara de cílios - 1 brilho labial. Tamanho do produto fechado: 21cm (L) x 5cm (A) x 17,5cm.	UND	15	R\$ 370,87	R\$ 5.563,05
62	Ligas de cabelo pacote com no min 100 und	CX	20	R\$ 17,96	R\$ 359,20
63	Pentes de cabelo	UND	40	R\$ 8,65	R\$ 346,00
64	Caixas de grampos - para cabelo - caixa com 100un Grampos para cabelo nº 07 feitos em aço, com durabilidade extra e pontas arredondadas que evita machucar. Utilizado para prender tanto cabelos longos ou curtos, fazer penteados e da aquele acabamento bem criativo. Caixa com 100 unidades, tamanho nº 05. Composição arame de aço, ponta com resina de poliéster e pigmentos.	CX	20	R\$ 23,04	R\$ 460,80
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA LICITAÇÃO					R\$ 284.480,78

Beberibe/CE, 10 de abril de 2023.

Luciana de Lima Nascimento
Luciana de Lima Nascimento

Secretária de Assistência Social e Cidadania



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe